



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 055/18, de 04 de JULHO de 2018.

Publicado no Boletim Oficial <u>43</u> .
Em <u>01</u> / <u>08</u> / <u>18</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2017.03937-8** de 20/04/2017, 60 (sessenta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 1999/2004 e 2004/2009, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **18/06/2018 e término em 17/08/2018**, a(o) servidor(a), **Maria José de Souza**, Matrícula nº 515-0. Cargo –**Servente Escolar**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/07/2018.


CARLOS AUGUSTO CÉLINO BASTOS LISBOA FILHO
Secretário Municipal de Administração